

DraBerta Nunes,10-08-2015 vice presidente/DU

Exma. Sr.a Presidente
Dr.a Berta Nunes
Câmara Municipal de Alfândega da Fé Largo D. Dinis

5350-017 - Alfândega da Fé


Na sequência do pedido de parecer referenciado em epígrafe junto se anexa para os devidos efeitos o parecer do ICNF.

Ao João Martins Corpas melhores cumprimentos.
Empresa do Estudo estas questões e informar. Dar conhecimento à Campo D'Água..

Tavares em 17-08-2015


Administrador de Região Hidrográfica

Anexo: Parecer do ICNF

(Solicita-se que na resposta seja indicada a referência deste documento)

SUA REFERERNCIA

SUA COMUNICACABO DE
02-03-2015

| A. R.H. do Norte, I.P. |
| :--- |
| Gab. Douro Int. - Mirandela |
| E.049345.2015.06 |
| 03 JUN .2015 |

## À

Agência Portuguesc do Ambiente Administração da Re:giăo Hidrográfica do Norte Divisão do Douro In"erior Rua Coronel João Naria Sarmento Pimentel n. $9332 \mathrm{R} / \mathrm{c}$ Esq. 5370-326 Mirandel: ARHN.DDI. 344.2015


## ASSUNTO PERÍMETRO HIDROAGRICOLA DE VILAR DO CHÃO - PARA JA. BARRAGEM DE GEBELIM, CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ. PEDIDO DE PARECER (NFORMAÇÃO PRÉVIA).

Após análise do "Estudo Prévio para o Regadio do Planalto de Vilar do C lão / Parada" observa-se que a obra em causa, nomeadamente a construção da bärragem de Gebelim, na ribeira de Gebelim, terá que ser sujeita a procedimento de Avaliação de lmpacte Ambiental (AIA) de acor lo com a alínea g) do n. $\mathbf{\square} 10$ do Anexo Il do Decreto-Lei n. ${ }^{2}$ 151-B/2013, de 31 de outubro e tal como se écontra mencionado no referido estudo. Assim, nesse âmbito deve ser efetuada uma caracterização bic jgica do tocal a intervencionar, nomeadamente no que respeita à ictiofauna e à toupeira de água (espécic rotegida, incluida nos anexos il e IV da Diretiva Habitats e considerada vulnerável pelo Livro Vermelho de ; Vertebrados de Portugal), cuja presença foi confirmada no local de implantação da barragem.

Quanto à ictiofauna, deve ser estudada a situação de referência na ribeira de Gebelim, bem como os impactos da barragem a construir sobre os peixes. Importa caract. rizar a comunidade piscícola; nomeadamente identificar as espécies presentes e respetivos movimen is migratórios, caso existarn. A decisão sobre as medidas de minimização do impacto sobre a ictiofauil a deverá ser tomada mediante análise do Estudö de Impacte Ambiental. Relativàmente a caudal ecológic, o Estudo Prévio prevê já a sua libertaçã̃o sendo apresentados valores mensais. A fim de melhor poder ave iar os valores propostos, deverá ser apresentado o regime de caudais médios mensais. Também é referido 10 Estüdo Prévio que se prevê a existência de descargas de cheia durante o período chuvoso. Este fet śmeno deve ser estudado nos diferentes cenáriós de afluênciás ao longo dos anos sob a perspetiva de e ianto tempo demora a repor os volumes de água consumidos na rega e quais os volumes e frequêncis das descargas. Estas descargas podem ser importantes minimizadoras do impacto da barragem, umar z que, podem contribuir para a mimetização do regime natural de caudais na ribeira.

TEL. $213507900 \mathrm{FAX} \quad 213507984$
E-MAll Itnf@lenf.pt www.lenf.pt

Em suma, no que respeita a questões relacionadas com a gestão dos recursos piscicolas, a analise das soluçôes de minimização dos nn pactes negativos a preconizar no âmbito da construção da barragem de Gebelim, remete-se para o procr dlmento de avaliação ambiental, no qual deve ser apresentado um estudo que inclua a descrição da comun Jade piscicola e dos impectes da barragem sobre a mesma.

Quanto à toupeira-de-água, da nesma forma que para a ictiofauna, o ElA deve debruçar-se sobre a sua presença no local bem como socire o impacto da construção da barragen sobre as populacóes da especie
Mediante os resultados obtid is, devem ser, previstas as possiveis medidas de minimizaçáo e/ou compensação.

Acrescem as seguintes condicio rintes à obra en análise:
$\checkmark$ As áreas de intervençac devem limitar-se ao estritamente necessário, de forma a preservar áreas imittrofes;

Eventuals ações dé bene icaçâo de acessos devem ser realizadâs de tal modo que, seja díminuúdo o risco de erosãó, tomanés particular atenção às movimentações de maquinarí, as quaís deven sér limítadas ao estritamenle necessário, preservardo, na medida do possível, a flora e a fauna do local;
$\checkmark$ Durante a construção e xploracão desta infraestrutura devem ser tomadas todas as medidas para manter as condiçōes sológicas deste habitat fundamental para diversas especies de fauna, nomeadamente deve s, assegurada a manutenção do caudal ecológico e da quálidade da água durante e após a constr! pá da barragem
$\checkmark$ Todas as áreas afetadas durante a fase de construção deverão ser recuperadas após a conclusão dos trabalhos, nảo deverdo haver depósito de resíduos sólidos e de nertes ou de outro material de qualquer natureza, os s, ais devem ser recolhidos e transportados para destino autorizado, com vista ao se tratamento yu valorização;
$\checkmark$ Durante as fases de cosstrução e exploração desta infraestrutura, a requerente deve cumprir o disposto no Decreto-Lel $\cap . \operatorname{c} 124 / 2006$ de 28 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n. 2 $17 / 2009$ de 14 de janeit!, tomando todas as medidas e ações contra incêndios, de forma a reduzir

Casó ocorram sobreiro, ou azinheiras na área a intervencionar, recordamos que o abate ou arranque de exemplare destas espécies, mesmo isolados, deve obrigatoriamente cumprir com o determinado no Decretv-Lel $n .169 / 2001$, de 25 de maio com as alteraçóes introduzidas pelo Decreto Lei n. $155 / 2004$, de 30 de junho. De forma idêntica, recordase que é proibido o corte ou arranque de azevinho spontáneo conforme estabelecido no Decreto-Lel n: $0423 / 89$, de 4 de dezembro.

Acresce ainda que não tendo ido remetida para análise informação relativa a instalação das condutas subterrâneas para transporte da agua desde a barragem até ao perimetro de rega de vilar do Chäo-

Instituto da Conservagão da Naturaza e da Florestas, L.P.
Av. da Repúbica, 16a16B, 1050-191 Lisboe pORTUGAL

TEL 213507900 FAX 213507984 E-MAlL itnf@icnf.pt wwwicnf.pt

Parada, deve essa informação ser enviada ao ICNF, nomeadạmente a loçalização da sua implantação no terreno, para posterior análise e emissão de parecer.

1
A)
$\therefore$.

Com os melhores cumprimentos,

A Vogal do Conselho Diretivo


Sofia CB da Silveira
 tom o Despacho n. 9 3148/2015, publiçado no DR, 2.a série, n. 9 61, de 27 de marçol

